Interio

Adicionar um(a) Conteúdo

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORA MÔNICA FLEITH, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda o bem apreendido, na forma abaixo descrita:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 15 de junho de 2023, às 15:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda. Venda em Segundo Leilão: Dia 29 de junho de 2023, às 15:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE, (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da

Leiloeiro Público: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula JUCEPAR sob nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br Autos nº. ?0022245-40.2017.8.16.0017? - Ação Penal

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Réu: A Apurar

Bem: Mercedez Benz/1938-S, cor branca, ano/modelo 2004/2004, ostentando placa MVX-3365, sem os pneus de rodagem, sem carroceria, sem câmbio de motor, contendo o motor no local. Portanto, o veículo encontra-se em estado de sucata. Avaliação: R\$56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais). Em 26 de março

de 2022. Depositário: Pátio da 9^a SDP na cidade de Maringá.

Ônus: valor do IPVA, bem como acréscimos legais, no valor de R\$1.660,51 (Mil e seiscentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos).

Observações: Ficará a cargo do arrematante a destinação correta de todas as partes do veículo como sucata (em especial do chassi e das placas), devendo apresentar comprovante por meio de fotografias ou vídeos, informando-se ao Sr. Leiloeiro.

O bem será entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus existentes até a data da arrematação, exceto o IPVA deste ano de 2023, eis que ainda em vigor

Forma de Pagamento: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC - Lei 13.105/2015).

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo Arrematante.

Intimação: Pelo presente edital fica devidamente intimado o Réu a apurar, ficam também intimados por este edital, eventuais terceiros interessados como o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, das datas supras. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2023. Eu ______ (Francisco de Almeida Junior) Técnico de Secretaria, o

digitei e subscrevi. MÔNICA FLEITH Juíza de Direito